



DECRETO 4.258, de 18 de janeiro de 2024

Altera o Decreto nº 4.192, de 1º de março de 2023, que “Designa a composição do Conselho Diretor de Administração do Fundestradas, conforme a Lei Municipal nº 4.381, de 9 de novembro de 2020.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os representantes do Conselho Diretor de Administração do Fundestradas, nomeados no art. 1º do Decreto nº 4.192, de 1º de março de 2023, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

(...)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:
ADOLAR RODRIGUES QUEIROZ**

(...)

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:

FRANCISCO DA SILVA MEDEIROS

**Secretaria Municipal de Gestão de Finanças:
ELISEU MORIN”**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÁIDES DE OLIVEIRA, em 18 de janeiro de 2024.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito**

